

**Governo do Estado do Ceará  
Secretaria da Ciência, Tecnologia e Educação Superior  
Universidade Estadual do Ceará – UECE  
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Coletiva - SODC**



**RESOLUÇÃO Nº 1371/2017 - CONSU, de 06 de outubro de 2017.**

**CRIA O PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM  
ENFERMAGEM OBSTÉTRICA.**

**O Reitor da Universidade Estadual do Ceará – UECE**, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando o que consta do Processo SPU Nº 2392845/2017 e a deliberação unânime dos membros do **Conselho Universitário – CONSU**, em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2017;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica criado o **PROGRAMA DE RESIDÊNCIA UNIPROFISSIONAL EM ENFERMAGEM OBSTÉTRICA**, do Centro de Ciências da Saúde/CCS da Universidade Estadual do Ceará/UECE.

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

**Reitoria da Universidade Estadual do Ceará**, Fortaleza, 06 de outubro de 2017.